

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 57/2022

Exonera a empregada POLYANA MOTTA ZELLER FERRARI do exercício do Cargo em Comissão Gerente da Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00.001014/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a empregada POLYANA MOTTA ZELLER FERRARI, matrícula 0616, do exercício do Cargo em Comissão Gerente da Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI, em 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Alterar a lotação da empregada da Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI para o Gabinete da Presidência - GABI, na mesma data.

- Art. 3º Revogar a Portaria AD-Nº 317, de 07 de outubro de 2016.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia**, **Procurador Jurídico**, em 11/02/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 11/02/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0560581** e o código CRC **A864C223**.

Referência: Processo nº 00.001014/2022-64

SEI nº 0560581